



ATA DE JULGAMENTO

Aos **07(sete) dias do mês de maio de 2019**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, com a presença do Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes e sua Equipe de Apoio, Rosana Batista Teixeira Bergamin e, Tais Barbosa de Oliveira a(s) seguinte(s) empresa(s): **João Paulo P. da Cruz-ME, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 427 - Bairro Centro - cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 27.423.411/0001-46, neste ato representada por João Paulo da Cruz,** acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 007/2003, de 23.09.2003, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019 - EDITAL Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**, cujo objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de prestação de serviços para a locação de máquinas do tipo pá carregadeira, retro-escavadeira e trator de esteira, bem como de caminhões basculantes trucado e toco para a Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I, de acordo com a Planilha de Lances integrante e anexa a esta ata. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foi recebido o credenciamento e os envelopes “proposta” e “habilitação” do licitante acima mencionado. Após as conferências de praxe, foi aberto o envelope “proposta” do licitante participante e, após análise, considerada classificada. Na sequência dos trabalhos, iniciou-se a sessão de lances, que após a o término de cada item, foi classificada a empresa participante, pelo valor total de **R\$346.000,00, de acordo com o Anexo I à Ata-Planilha de Lances**. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, o licitante participante foi habilitado, uma vez que apresentou a documentação de habilitação, em conformidade com o solicitado no edital. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Tais Barbosa de Oliveira

João Paulo da Cruz
Representante Legal da empresa João P. da Cruz-ME